



Não copie o nosso trabalho. Respeite quem se esforçou para criar os textos, nomenclaturas e redação utilizados nesse regulamento.

Se deseja organizar um campeonato usando nossos regulamentos, entre em contato e seja nosso parceiro. contato@amika.com.br

Este regulamento é válido para todos os campeonatos e suas categorias.

Todos os campeonatos tem seu regulamento particular cujas regras devem ser seguidas em conjunto às deste regulamento. No caso de alguma regra particular ser adversa à esta documentação, ela deverá ser soberana, ou seja, deverá prevalecer (ex: uso de lastros, forma de sorteios, etc.).

CAMPEONATO

1. A apuração dos tempos de volta e a cronometragem da prova são de responsabilidade e atribuição únicas do kartódromo. Em casos de problemas de cronometragem para apuração de bônus em regulamentos que prevêem pontos extras em voltas mais rápidas, os bônus serão desconsiderados.
2. O resultado final da prova será aquele apontado pelo resultado oficial divulgado pelos sistemas do kartódromo.
3. Caso ocorra de dois ou mais pilotos aparecerem no resultado oficial divulgado pelo kartódromo empatados (diferença de tempo entre eles igual a ZERO), o desempate será feito em favor do piloto que tiver largado na pior posição do grid.
4. O piloto que estiver na área dos boxes ao ser dada a bandeirada de término da fase classificatória deverá largar do box após a passagem do último colocado no grid de largada.
5. Em caso de bandeira vermelha ainda na primeira volta, o alinhamento dos karts para uma nova largada seguirá a ordem original da primeira largada, ou seja, de acordo com o grid de largada original. Em caso de bandeira vermelha após a segunda volta o alinhamento dos karts para uma nova largada deverá ser feito de acordo com a classificação que cada piloto ocupava ao cruzar a fita de cronometragem na última volta válida.
6. Qualquer tipo de ajuste ou manutenção no kart deverá ter a autorização expressa da Diretoria Esportiva e deverá ser feita por pessoa autorizada. É vedado ao piloto efetuar ajustes ou acertos no kart ou alterar a calibragem dos pneus por conta própria exceto a posição do banco.
7. Todos os campeonatos da AMIKA tem um peso mínimo que deverá ser respeitado através do uso de LASTROS. Nesse caso todos os pilotos serão pesados antes das provas da forma que melhor convier à organização, e os sete primeiros classificados serão pesados ao término da corrida, devendo parar o kart na área indicada pela organização da AMIKA, não podendo sair do kart até receber autorização para realizar a pesagem fiscalizada e ter sua posição final validada por um fiscal.
8. A responsabilidade pelo lastreamento correto do kart será sempre do piloto, sem exceções, sendo recomendado que o piloto sempre faça a checagem do lastro antes de sair com o kart dos boxes.

9. Caso o piloto deseje carregar lastro no próprio corpo poderá fazê-lo desde que não coloque em risco sua integridade física.
10. Caso a diretoria da AMIKA julgue que a fixação ou a localização do lastro apresenta riscos aos pilotos e/ou aos outros pilotos, o uso do lastro poderá ser descartado.
11. Pontos de bonificação conquistados por pole position ou volta rápida deverão ser acrescidos ao resultado final do piloto já livre de descartes exceto o piloto tenha sido desclassificado da prova onde conquistou tais bônus.
12. Caso, ao final de um campeonato, haja empate entre pilotos, o desempate deverá obedecer a seguinte ordem, até que o desempate seja definido:
 - a. Piloto com maior número de vitórias;
 - b. Piloto com maior número de segundo lugar;
 - c. Piloto com maior número de terceiro lugar;
 - d. Piloto com maior número de quarto lugar;
 - e. Piloto com maior número de quinto lugar;
 - f. Piloto com maior número de sexto lugar;
 - g. Piloto com maior número de sétimo lugar;
 - h. Piloto com maior número de oitavo lugar;
 - i. Piloto com maior número de nono lugar;
 - j. Piloto com maior número de décimo lugar;
 - k. Piloto com maior número de décimo-primeiro lugar;
 - l. Piloto com maior número de décimo-segundo lugar;
 - m. Piloto com maior número de décimo-terceiro lugar;
 - n. Piloto com maior número de décimo-quarto lugar
 - o. Piloto com maior número de décimo-quinto lugar
 - p. Piloto com maior número de décimo-sexto lugar
 - q. Piloto com maior número de pole-position;
 - r. Piloto com maior número de volta mais rápida do dia;
 - s. Piloto com maior número de volta mais rápida da bateria;
 - t. Total de pontos sem descartes;
 - u. Sorteio
13. Deverão ser considerados todos os resultados dos pilotos empatados, inclusive aqueles descartados para efeito de pontuação final.
14. Todos os procedimentos de prova que não estiverem explicitados neste regulamento serão os adotados pelo kartódromo que sediar o evento.

ESTRUTURA E SEGURANÇA

15. A infraestrutura disponibilizada no local do evento como estacionamentos, bares, lanchonetes, banheiros e tudo mais que fizer parte da estrutura geral do estabelecimento é de inteira responsabilidade do kartódromo.
16. As condições dos karts bem como da pista são de total responsabilidade do kartódromo.

17. Caso algum piloto se envolva em acidente, tenha seu kart quebrado, problemas de cronometragem, ou algum fator fora de seu controle venha a interferir negativamente em seu resultado final de corrida, a AMIKA não poderá ser responsabilizada por isso.
18. Os pilotos deverão utilizar o seguinte equipamento:
 - a. Capacete integral, com viseira;
 - b. Luvas que cubram completamente os dedos, palma e dorso da mão.
 - c. Sapatilha própria para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta desta será permitido o uso de tênis ou calçado equivalente do tipo fechado. Não será permitido uso de calçados abertos, tipo chinelo, sandálias ou assemelhados;
 - d. Macacão próprio para a prática do kartismo ou automobilismo. Na falta do macacão será permitido o uso de calças compridas, ou outro tipo qualquer de vestimenta que cubra totalmente os membros inferiores do piloto, associado ao uso de camiseta de manga comprida da AMIKA, blusa, ou qualquer tipo de vestimenta que cubra totalmente os membros superiores do piloto.
 - e. Não será permitido o uso de bermudas, shorts e assemelhados, camisetas do tipo regata ou de manga curta, salvo se esta for utilizada sobre outra de manga comprida.
 - f. É obrigatório o uso da camiseta AMIKA durante as corridas por sobre toda e qualquer vestimenta sem nenhum tipo de acessório (ex: protetor de costelas) cobrindo parcial ou totalmente a logomarca da Associação.
 - g. O uso da camiseta está dispensado caso o piloto deseje usar macacão para a prática de kartismo ou automobilismo desde que o mesmo contenha a logomarca da AMIKA nas medidas de 10 cm X 10 cm do lado direito ou esquerdo do peito sem nenhum acessório cobrindo total ou parcialmente a logomarca.
19. Será recomendada a utilização dos seguintes equipamentos de segurança:
 - a. Colete protetor de costelas;
 - b. Colar de proteção cervical;
 - c. Balaclava ou capuz de proteção.
 - d. Qualquer outro equipamento de segurança que o piloto julgue conveniente, tais como joelheiras, cotoveleiras, espumas de proteção, etc.
20. É de responsabilidade do piloto providenciar o equipamento de uso obrigatório descrito no item **18**, que pode ser locado ou adquirido diretamente na maioria dos kartódromos.
21. Não é de responsabilidade da AMIKA, ou de seus representantes, fornecer o equipamento de segurança obrigatório.
22. A AMIKA se reserva o direito de IMPEDIR de participar da prova o piloto que não se apresentar com o equipamento mínimo de segurança descrito no item **18**.

SORTEIOS

- 23.** A definição dos karts para cada piloto será sempre através de sorteio realizado pela organização da AMIKA, ou por alguém por ela indicado, utilizando-se de procedimento ético e correto, sempre respeitando a idoneidade da entidade e de seus associados.
- 24.** Qualquer pessoa ligada ou não à AMIKA poderá acompanhar a realização dos sorteios que serão feitos antes de cada bateria, desde que sejam respeitadas as normas de cada kartódromo com relação à quantidade de pessoas e critérios de segurança.
- 25.** Os sorteios serão efetuados utilizando-se o meio que for julgado o mais adequado que estiver disponível, sempre visando manter a igualdade de condições entre os participantes.
- 26.** Caso o piloto resolva trocar de kart, tanto no qualify quanto na corrida, será realizado um novo sorteio para definir qual kart deverá ser utilizado.
- O piloto só poderá trocar de kart se tiver completado ao menos uma volta com o kart original;
 - O item anterior será desconsiderado caso o kart seja declarado como "quebrado" ou "fora de funcionamento" por algum mecânico ou pelo diretor de prova;
 - No caso do kart ser considerado "fora de funcionamento" ele não participará da bateria em curso, podendo retornar para a bateria seguinte;
 - Caberá ao piloto utilizar o kart sorteado. Não será permitida a troca sem que haja novo sorteio;
 - O piloto não poderá rejeitar o kart sorteado, mesmo que este kart já tenha sido utilizado por ele anteriormente.
 - Em todos os casos a AMIKA manterá pelo menos um fiscal de prontidão nos boxes que acompanhará a troca de karts e verificará se os pilotos estão procedendo corretamente.

HORÁRIOS E PROGRAMAÇÃO

- 27.** Os pilotos deverão comparecer ao "briefing" no horário indicado na tabela de "formação de baterias" informada no site oficial da AMIKA em www.amika.com.br ou nos comunicados oficiais via e-mail, para pesagem, sorteio de karts e instruções gerais.
- 28.** As baterias estão previstas para serem realizadas nos horários informados na tabela de "formação de baterias" divulgadas no site da AMIKA, porém podem sofrer adiantamento ou atraso de horário, dependendo das condições da pista, karts, horários, necessidades da organização do kartódromo ou da organização da AMIKA.
- 29.** Cabe ao piloto a exclusiva responsabilidade de comparecer com antecedência ao kartódromo, ao "briefing" e manter-se atento ao efetivo horário de sua bateria, pois não serão aceitas reclamações posteriores.

PUNIÇÕES

- 30.** As punições que forem determinadas pela Diretoria Esportiva da AMIKA não poderão ser descartadas e deverão ser descontadas da pontuação final do piloto, já líquida dos descartes.
- 31.** As decisões da direção de prova do kartódromo deverão ser acatadas pelos pilotos. Entretanto os casos que a Diretoria Esportiva da AMIKA reputar como sendo de erro grave, a causar sério e efetivo prejuízo a algum piloto, serão apurados mediante análise de fatos e testemunhas, ficando "sub-júdice" o resultado da corrida até decisão soberana e irrecorrível da Diretoria Esportiva da AMIKA, devendo o piloto, que se sentir prejudicado, reclamar por intermédio do e-mail oficial da AMIKA, após a realização do evento. Em nenhuma hipótese serão aceitas reclamações no dia do evento.
- 32.** Não serão admitidos ofensa, xingamento, desrespeito, agressão física ou verbal a qualquer membro da organização do kartódromo ou da AMIKA, ficando o infrator sujeito a sanções de advertência, perda de pontos na bateria ou na classificação geral, suspensão da bateria ou exclusão do campeonato, cabendo à Diretoria Esportiva da AMIKA deliberar e decidir pela sanção aplicável de acordo com a gravidade do caso, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.
- 33.** O piloto que receber bandeira preta aplicada pela direção de provas não poderá descartar o resultado final de sua corrida, devendo a punição ser contabilizada em sua pontuação final ao término do campeonato. A mesma regra se aplica a bandeira preta aplicada pela Diretoria Esportiva da AMIKA, denominada como "bandeira preta administrativa", utilizada em casos de punições disciplinares.
- 34.** A falta da camiseta da AMIKA, durante as corridas, com o logotipo da associação, ou seu uso com o logotipo obstruído, total ou parcialmente, acarretará a perda de 2 pontos. O mesmo acontece no caso de uso de macacões que não tenham o logotipo da associação ou que utilizem equipamentos que obstruam a visão da mesma.
- 35.** O piloto que não estiver presente na sala de briefing no momento da chamada dentro do horário estipulado pela organização do evento, será punido com a perda de 1 ponto. Esta regra somente será desconsiderada caso o mesmo informe com antecedência seu eventual atraso por motivos justificáveis ou caso o atraso tenha se dado em virtude de algum acontecimento que possa ser comprovado à Diretoria Esportiva da AMIKA, lembrando que a orientação transmitida a todos os participantes dos eventos da AMIKA é de estarem presentes com uma hora de antecedência à sua prova já que os briefings são realizados 30 minutos antes.

- 36.** O piloto que for pesado após a sua prova e apresentar peso inferior ao mínimo permitido em seu campeonato ou categoria será desclassificado da corrida recebendo a pontuação relativa à última colocação prevista no regulamento do campeonato que participa independente de quantos pilotos tiverem participado da prova. Não haverá nenhum tipo de tolerância neste caso, nem mesmo em casos de mínimas diferenças de peso visando a aplicação justa e correta da regra. Este item será desconsiderado em kartódromos que não aceitam o uso de lastro.

36b – Nos casos em que a organização da AMIKA notar e julgar que houve má fé por parte do piloto em inutilizar o lastro, na clara intenção de burlar o regulamento trazendo prejuízo ao campeonato e aos adversários, será aplicada a bandeira preta administrativa seguindo o método de pontuação descrito no item **33** desse regulamento.

- 37.** Os pilotos que forem desclassificados de acordo com o item **36** acima poderão descartar a punição de seu resultado total, exceto bonificações e punições de pista. Em casos de má fé julgada observa-se o item **36b**.

- 38.** Os pilotos que entrarem ou saírem da área de boxes em excesso de velocidade serão punidos com a perda de 2 (dois) pontos. Em caso de reincidência o piloto será punido com a perda de 5 (cinco) pontos. Persistindo a infração o piloto será julgado pela Diretoria Esportiva que poderá aplicar penas de desclassificação da prova ou até mesmo suspensão e exclusão da AMIKA.

- 39.** O piloto que receber a bandeira preta e branca de advertência (ADV) durante a prova perde 2 pontos. Em casos de reincidência, será seguida a tabela abaixo:

1ª ADV = 2 pontos de punição na soma total dos pontos;

2ª ADV = 2 pontos de punição na soma total dos pontos;

3ª ADV = 4 pontos de punição na soma total dos pontos;

4ª ADV = 7 pontos de punição na soma total dos pontos;

5ª ADV = 10 pontos de punição na soma total dos pontos mais advertência esportiva por conduta anti-desportiva ao longo da temporada.

A partir da 5ª ADV o piloto poderá ser suspenso ou excluído do campeonato.

O piloto que recebe bandeira de Stop and Go (preta e laranja) já estará sendo punido com a sua parada nos boxes e conseqüente perda de pontos no ato do cumprimento da punição, entretanto será aplicado o mesmo raciocínio ilustrado acima para a bandeira de ADV em casos que ultrapassem duas bandeiras de Stop and Go.

Esse item se aplica para campeonatos independentes, ou seja, as bandeiras não são cumulativas em casos de pilotos que participam em mais de um campeonato, devendo as punições serem aplicadas para cada tabela de classificação, sem se comunicarem entre si.

40. O piloto que, no entender da Diretoria Esportiva, acumular um número muito grande de punições esportivas ou administrativas, estará passível de advertências, suspensão ou exclusão, independente de quais e quantos campeonatos participa.
41. O piloto que não se apresentar devidamente trajado com a camiseta ou macacão autorizado AMIKA para a premiação dos pódios poderá ser impedido pela organização a receber o seu prêmio.
42. O piloto que não comparecer para a premiação dos pódios perderá o direito ao prêmio conquistado, ficando este em poder da AMIKA para que se faça o uso que melhor se entender do mesmo.
43. A Diretoria Esportiva da AMIKA é soberana para decidir a penalização a ser aplicada em casos não previstos nesse regulamento, podendo consultar até mesmo os demais pilotos para chegar a uma conclusão.

CONCLUSÃO

44. Qualquer dúvida ou impasse que não estiver previsto neste regulamento serão resolvidos pela organização da AMIKA.
45. Todo piloto inscrito atesta que está ciente de toda a documentação aqui contida e aceita as normas de funcionamento da AMIKA e seus campeonatos.
46. Após o início dos campeonatos as regras só poderão ser alteradas pela Organização da AMIKA e apenas em casos extremos.
47. Quaisquer dúvidas ou impasses que não estiverem previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Diretoria Esportiva da AMIKA.
48. O presente Regulamento foi elaborado pela AMIKA. Fica terminantemente proibida a utilização total ou parcial das normas técnicas e desportivas e/ou nomenclaturas e referências nele contidas, em competições que não tenham a supervisão da AMIKA ou associação filiada.